

**EMENDA N° - CM**  
(à MPV n° 1.061, de 2021)

Suprime-se o § 1º do art. 14 da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda que ora propomos tem o objetivo de suprimir o § 1º do art. 14 da Medida Provisória (MPV) nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, por vincular a manutenção do pagamento mensal do Auxílio Inclusão Produtiva Rural à doação dos alimentos produzidos. Por se tratarem de agricultores vulneráveis, entendemos que muitos desses não dispõem da logística necessária à doação dos alimentos que produzem, muitas vezes dependendo, também, da venda ou mesmo do consumo desses alimentos para sua subsistência, razão por que a obrigatoriedade de doação prevista no dispositivo supracitado se demonstra inadequada.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,

Deputada TABATA AMARAL

CD/21845.44804-00